



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2021 PARA
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS DESTINADOS À
REQUALIFICAÇÃO URBANA DO ENTORNO DA ESTAÇÃO DE METRÔ
URUGUAIANA – MERCADO URUGUAIANA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ANEXO V

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E APROVAÇÃO DOS ESTUDOS
TÉCNICOS**



1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS

1.1 Os critérios para avaliação, seleção e aprovação dos ESTUDOS TÉCNICOS deverão respeitar a forma de apresentação e os elementos mínimos estabelecidos no item 14 do Edital de Chamamento Público, e seguir as diretrizes e escopo previstos no Termo de Referência – Anexo II.

1.2 A avaliação e a seleção dos ESTUDOS TÉCNICOS apresentados serão efetuadas por Comissão designada por ato do presidente do Conselho Gestor do PROPAR, composta por representantes indicados pelos órgãos técnicos e jurídicos envolvidos no PROJETO, Secretaria de Estado de Transportes (SETRANS), Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro (RioTrilhos), Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Unidade de PPP, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data final da entrega previsto no item 11 do Edital de Chamamento, prorrogável a critério da autoridade competente.

1.3 A seleção dos Estudos Técnicos poderá ser integral, no caso de aproveitamento dos estudos em sua totalidade, ou proporcional, no caso de aproveitamento de partes dos estudos, o que terá reflexo no valor do ressarcimento.

1.4 A seleção dos ESTUDOS TÉCNICOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, para a estruturação do projeto final, será realizada em conformidade com os seguintes CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

I - a observância de diretrizes e premissas definidas no Termo de Referência – Anexo II ao Edital;

II - a consistência e a coerência das informações que subsidiaram sua realização e o grau de aprofundamento dos ESTUDOS;

III - a adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

IV - a compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;

V - a demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento; e,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

VI - o impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento.

1.5 A fim de assegurar a justa remuneração, na hipótese de aproveitamento parcial de Estudos Técnicos, o ressarcimento referente a cada parcela aproveitada observará a proporção apresentada no quadro 1, considerando-se o valor global da proposta de cada um dos Autorizados.

Quadro 1: Ressarcimento Parcial por Produto

Produtos		Item Anexo II	Ressarcimento
RT0	Plano de Trabalho	7.1	Sem valor de ressarcimento
RT1	Relatório Técnico 1 – Diagnóstico da Situação Atual	6.2	3%
RT2	Relatório Técnico 2 – Análise de Demanda	6.3	5%
RT3	Relatório Técnico 3 - Estudos Urbanísticos e de Arquitetura	6.4	25%
RT4	Relatório Técnico 4 – Impacto Socioambiental e de Vizinhança	6.5	5%
RT5	Relatório Técnico 5 - Estudos de Engenharia e Orçamento	6.6	15%
RT6	Relatório Técnico 6 – Modelagem Operacional	6.7	10%
RT7	Relatório Técnico 7 - Avaliação Econômico-Financeira	6.8	20%
RT8	Relatório Técnico 8 – Aspectos Contratuais e Jurídicos	6.9	15%
SE	Sumário Executivo e Apresentação Consolidada	7.8	2%

1.5.1 O valor máximo total do ressarcimento será de R\$ 3.143.000,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil reais).

1.6 Para decisão do aproveitamento dos Estudos Técnicos, além dos mencionados no item 1.4 deste Anexo, a Comissão deverá considerar os seguintes aspectos para cada Produto, de acordo com a pontuação apresentada no Quadro 2:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Quadro 2: Avaliação dos Quesitos

QUESITO	AVALIAÇÃO		
	Totalmente Insatisfatória	Parcialmente satisfatória	Totalmente Satisfatória
RT1 – Diagnóstico da Situação Atual			
i) contextualização do projeto e do espaço, identificação de problemas atuais e elaboração de diretrizes para a sua superação	0	0,5	1,0
ii) compatibilidade entre o diagnóstico da situação atual e a solução proposta.	0	0,5	1,0
iii) diagnóstico do cenário corrente dos imóveis que compõem a região de intervenção do projeto.	0	0,5	1,0
RT1 – Diagnóstico da Situação Atual			3,0
RT2 – Análise da Demanda			
iv) consistência do estudo de demanda relacionada com as necessidades reais e os anseios da população beneficiada pelo projeto.	0	1,5	3,0
v) coerência dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo propostos para o atendimento da demanda identificada.	0	1,0	2,0
RT2 – Análise da Demanda			5,0
RT3 – Estudo Urbanístico e de Arquitetura			
vi) compatibilidade da solução arquitetônica proposta com as prioridades do Governo, apontadas no TR, em especial com o mercado popular, o espaço público e o uso misto comercial e habitacional.	0	2,5	5,0
vii) relação da solução arquitetônica proposta com as características do terreno e seu entorno, além das legislações arquitetônicas e urbanísticas pertinentes.	0	2,5	5,0
viii) os produtos finais (planta de situação, planta baixa e outras) estão de acordo com as especificações técnicas.	0	2,5	5,0
ix) as edificações propostas atendem as premissas de projetos sustentáveis e de prioridade ao transporte público e à micromobilidade, preservando o meio ambiente e os recursos naturais e garantindo qualidade de vida.	0	2,0	4,0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

x) a ocupação do solo atende a premissa de requalificação da região e propicia estímulo ao crescimento e à atração de novos investimentos em seu entorno.	0	2,0	4,0
xi) O plano de implantação é compatível ao prazo que a sociedade está disposta a suportar.	0	2,5	2,0
RT3 – Estudo Urbanístico e de Arquitetura			25,0
RT4 – Impacto Socioambiental e de Vizinhança			
xii) Os Estudos Ambientais desenvolvidos estão em conformidade à obediência aos preceitos do desenvolvimento sustentável e princípios estabelecidos na Política Ambiental, visando assegurar a melhoria contínua de sua gestão ambiental.	0	1,5	2,5
xiii) Gerenciamento adequado dos resíduos produzidos com a implantação do Projeto, incluindo a sua redução, reutilização e reciclagem, que torne o processo construtivo mais rentável, competitivo e mais saudável.	0	1,5	2,5
RT4 – Impacto Socioambiental e de Vizinhança			5,0
RT5 – Estudos de Engenharia e Orçamento			
xiv) a cronologia dos investimentos guarda aderência lógica com a evolução da infraestrutura a ser implementada.	0	1,0	2,0
xv) a compatibilidade do modelo de negócio com o atingimento das metas estabelecidas nas premissas, considerando o volume de obras e intervenções necessárias para implantação dos serviços propostos.	0	2,5	5,0
xvi) a compatibilidade das intervenções propostas pelos Estudos Técnicos com as premissas do Governo de Estado do Rio de Janeiro para a Área do Projeto.	0	2,0	4,0
xvii) A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor.	0	1,0	2,0
xviii) Adequação do cronograma referente à implantação às premissas estabelecidas neste TR.	0	1,0	2,0
RT5 – Estudos de Engenharia e Orçamento			15,0
RT6 – Modelagem Operacional			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

xix) Demonstração da precisão do estudo de demanda e seu impacto sobre o projeto.	0	2,0	4,0
xx) A coerência dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazo propostos para o atendimento da qualidade dos serviços a serem prestados.	0	1,0	2,0
xxi) a adequação dos Cadernos de Encargos Operacionais com as metas estabelecidas para o projeto.	0	2,0	4,0
RT6 – Modelagem Operacional			10,0
RT7 – Avaliação Econômico-Financeira			
xxii) As premissas financeiras estimadas estão coerentes com o modelo de negócio no longo prazo, incluindo as receitas, despesas, estimativas de investimentos e demais orçamentos necessários para a avaliação financeira do projeto, tanto no âmbito do privado, quanto sob a ótica do poder público.	0	2,5	5,0
xxiii) As fontes de recursos estão adequadas à modelagem de concessão proposta nos Estudos.	0	1,0	2,0
xxiv) A demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes.	0	1,5	3,0
xxv) Demonstração da viabilidade econômica e financeira da solução oferecida e a sua compatibilidade com a capacidade fiscal do Estado o Rio de Janeiro.	0	2,5	5,0
xxvi) Demonstração da coerência do orçamento com as ações e sua conformidade com os preços de mercado e também entre o cronograma de desembolso e o de sua execução.	0	2,5	5,0
RT7 – Avaliação Econômico-Financeira			20,0
RT8 – Aspectos Contratuais e Jurídicos			
xxvii) A compatibilidade da solução sugerida para a implantação e operação do Projeto com as regras pertinentes da legislação, a segurança jurídica e atendimento das melhores práticas na estruturação de projetos de concessão e de PPP no Brasil.	0	2,0	4,0
xxviii) A clareza e coerência na identificação da situação fundiária da área do projeto e na apresentação de soluções e passos necessários à sua regularização.	0	2,0	4,0
xxix) A clareza nos instrumentos contratuais, na definição dos níveis de qualidade e quantidade dos serviços, na estipulação das formas de remuneração do concessionário, na disciplina da responsabilidade e riscos de cada uma das partes, e no estabelecimento de	0	2,0	4,0



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

instrumentos de mitigação desses riscos e sistemas de regulação de longo prazo.			
xxx) Eficácia dos indicadores de desempenho propostos nos Estudos Técnicos para garantir o alcance da qualidade desejada da prestação dos serviços.	0	0,75	1,5
xxxii) Se estão demonstradas, no <i>Value for Money</i> , os benefícios e custos econômicos, diretos e indiretos, da implantação do Projeto.	0	0,75	1,5
RT8 – Aspectos Contratuais e Jurídicos			15,0
SE – Sumário Executivo			
xxxiii) Apresentação do Sumário Executivo que descreva os aspectos mais importantes dos Estudos Técnicos.	0	0	1,0
xxxiiii) Apresentação Institucional do Projeto.	0	0	1,0
SE – Sumário Executivo			2,0
Nota Global			100,0

1.6.1 Para decisão do aproveitamento dos Estudos Técnicos, a Comissão deverá observar as seguintes condições:

- i) somente serão aproveitados os Estudos Técnicos que obtiverem NOTA GLOBAL igual ou maior a 80 (oitenta) pontos;
- ii) serão aproveitados os Estudos Técnicos daquele Autorizado que obtiver a maior NOTA, respeitando-se a hipótese de ressarcimento proporcional mencionada no item 1.5 deste Anexo.

1.6.2 Não será aceita a combinação de Estudos Técnicos Parciais de mais de um Autorizado.